

Direitos das crianças e mulheres à propriedade e herança em Moçambique

Elementos para uma estratégia de intervenção eficaz



Publicado por:



Save the Children



**Food and Agriculture
Organization of
the United Nations**

Direitos das crianças e mulheres à propriedade e herança em Moçambique

Elementos para uma estratégia de
intervenção eficaz

Publicado por
Save the Children em Moçambique e
Organização das Nações Unidas para a
Alimentação e Agricultura (FAO)



Save the Children



**Food and Agriculture
Organization of
the United Nations**

**Publicado por**

Save the Children em Moçambique
Rua de Tchamba Nº 398
Caixa Postal 1854
Maputo, Moçambique

Tel: 00 258 21 493140

Fax: 00 258 21 493 121

Email: scimoz@savechildren.org

Página da Internet: www.savethechildren.org



Food and Agriculture
Organization of
the United Nations

Encomendado por

Organização das Nações Unidas para a
Alimentação e Agricultura (FAO)
Programa de HIV/SIDA
Divisão de Género, Equidade e Emprego Rural
Viale delle Terme di Caracalla
00153 Roma
Itália

Tel: +39 06 570 51

Fax: +39 06 570 52004

Email: hivaid@fao.org

Página da Internet: www.fao.org/hivaid

Publicado pela primeira vez em Junho de 2009

ISBN: 978-0-9814457-0-0

Este relatório também está disponível em Inglês.

Renúncia: Este documento foi preparado ao abrigo de um contrato com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Os pontos de vista e as opiniões apresentadas são apenas as do autor e não pretendem representar as opiniões da FAO.

Copyright notice: "All rights reserved. Reproduction and dissemination of material in this information product for educational or other non-commercial purposes are authorized without any prior written permission from the copyright holders provided the source is fully acknowledged. Reproduction of material in this information product for resale or other commercial purposes is prohibited without written permission of the copyright holders. Applications for such permission should be addressed to the Chief, Electronic Publishing Policy and Support Branch, Communication Division, FAO, Viale delle Terme di Caracalla, 00100 Rome, Italy or by e-mail to copyright@fao.org."

"© FAO and SCiMoz, 2009"

índice

Agradecimentos.....	ii
Abreviações.....	iii
Sumário Executivo.....	iv
Introdução.....	1
Normas e valores tradicionais e culturais.....	3
Propriedade e herança dentro da família tradicional alargada.....	3
Religião, espiritualismo e feitiçaria.....	12
Questões relacionadas com a pobreza.....	16
Aprender com as boas práticas.....	17
Advocacia para a revisão de legislação e políticas nacionais relevantes.....	17
Melhorar a capacidade de implementar e fazer cumprir a legislação existente.....	18
Influenciar a cultura legal consuetudinária.....	21
Monitoria e referência comunitária.....	23
Serviços de apoio para comunidades e vítimas de expropriação de bens.....	25
Consciencialização e discussão aberta.....	28
Conhecimentos, habilidades para a vida e participação das crianças.....	30
Conclusões e recomendações.....	32
Referências.....	38
Apêndice 1: Mapa de referência.....	42
Apêndice 2: Informação sobre antecedentes socio-económicos.....	43
Apêndice 3: Quadro metodológico.....	45
Apêndice 4: Base de dados das organizações.....	48

agradecimentos

Este relatório foi encomendado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e foi escrito por Rivka van Deijk em nome da Save the Children em Moçambique. Chris McIvor, Director de Advocacia e Desenvolvimento de Programas, Save the Children em Moçambique e Kaori Izumi, Responsável por HIV/Desenvolvimento Rural para a FAO, forneceram orientação e contribuições valiosas. Armando Nelson Tovela, Fátima Mussá, José Pimentel Teixeira e Fernando Manjate realizaram o trabalho de campo antropológico. Kathryn O'Neill editou o relatório para a Save the Children e Eve Crowley e Kirsten Mathieson da FAO forneceram contribuições para finalizar o documento. O financiamento para este estudo foi fornecido pelo Governo da Noruega.

Estendemos os nossos agradecimentos aos funcionários da Save the Children nas províncias de Gaza, Manica, Zambézia e Nampula pelo seu apoio técnico e logístico ao trabalho de campo e também às crianças órfãs e vulneráveis (COV) e à equipa de protecção da Criança em Maputo. Acima de tudo, gostaria de agradecer a todos os indivíduos e organizações que tão generosamente partilharam as suas ideias e experiências, especialmente às crianças e mulheres de Chókwè, Gondola, Morrumbala e Nacala Porto, pois sem as suas contribuições não teria sido possível elaborar este relatório.

abreviações

ADDC	Associação dos Defensores dos Direitos da Criança
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AMETRAMO	Associação de Médicos Tradicionais de Moçambique
AMMCJ	Associação Moçambicana das Mulheres de Carreira Jurídica
ARV	Antiretroviral
OCB	Organização comunitária de base
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women)
CFJJ	Centro de Formação Jurídica e Judicial
CNCS	Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA
DNRN	Direcção Nacional dos Registos e Notariados
DPMAS	Direcção Provincial da Mulher e da Acção Social
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
GROOTS	Organizações Comunitárias de Base Trabalhando em Irmandade (Grassroots Organizations Operating Together in Sisterhood)
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IAWJ	Associação Internacional de Mulheres Juízas (International Association of Women Judges)
ICRW	Centro Internacional de Pesquisa sobre as Mulheres (International Center for Research on Women)
JFFLS	Celeiro da Vida – “Junior Farmer Field and Life School”
LADA	Associação de Direito e Desenvolvimento (Law and Development Association) (Zâmbia)
LDC	Liga dos Direitos da Criança
LDH	Liga dos Direitos Humanos
LWOB	Advogados sem Fronteiras (Lawyers without Borders)
MMAS	Ministério da Mulher e da Acção Social
MULEIDE	Associação Mulher, Lei e Desenvolvimento
NACWOLA	Associação Nacional de Mulheres a Viver com HIV e SIDA (National Association of Women Living with HIV and AIDS (Uganda))
ONG	Organização não-governamental
PACOV	Plano de Acção para Crianças Órfãs e Vulneráveis
REDE CAME	Rede Contra o Abuso de Menores
NU	Nações Unidas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UTREL	Unidade Técnica de Reforma Legal
PAM	Programa Alimentar Mundial
WLSA	Women and Law in Southern Africa Research and Education Trust
ZWOT	Consórcio de Viúvas e Órfãos do Zimbabué (Widows and Orphans Trust)

sumário

executivo

A incerteza dos direitos das mulheres e das crianças à propriedade e herança em muitos países na África sub saariana não são um assunto novo. Os sistemas de apoio à família alargada que costumavam funcionar como redes de segurança social para as viúvas e crianças órfãs enfraqueceram como consequência de mudanças na sociedade, tais como desenvolvimento económico, a migração e a urbanização. Esta situação foi claramente exacerbada pela epidemia do SIDA. Apesar da prevalência estar a começar a estabilizar ou mesmo a diminuir, em muitos países de prevalência elevada, o declínio acontece após anos de uma prevalência crescente. Em Moçambique, a prevalência em 2007 era de 12.5 por cento, um aumento em relação aos 10.3 por cento em 2001. A mortalidade crescente devido ao HIV tem dado origem a números crescentes de viúvas (e viúvos) e órfãos e pode aumentar os desafios que as mulheres e as crianças actualmente enfrentam para assegurar os seus direitos à propriedade e herança.

Em 2006-07, a Save the Children realizou um estudo compreensivo em quatro províncias de Moçambique (Gaza, Manica, Zambézia e Nampula) para melhorar a compreensão sobre a natureza e a magnitude do problema da expropriação de bens e das principais consequências da deserdação nas mulheres e crianças. Este relatório é o resultado de um projecto de seguimento realizado pela Save the Children, com apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), para identificar os elementos para uma estratégia de intervenção eficaz para melhorar o acesso das mulheres e crianças à propriedade e herança.

O objectivo principal deste relatório é propor possíveis pontos de entrada para intervenções, mensagens chave e actividades que possam servir de base para uma estratégia para garantir os direitos das mulheres e crianças à herança e propriedade. Este documento destina-se a instituições governamentais, ONG's nacionais e internacionais e organizações comunitárias de base que podem intervir em diferentes áreas de trabalho, de acordo com os seus mandatos específicos e capacidades.

O primeiro capítulo fornece os antecedentes, apresenta o objectivo do estudo e define a estrutura do relatório. O segundo capítulo aborda as normas, valores e práticas culturais que guiam o comportamento das famílias no que diz respeito a questões de propriedade e herança, especialmente as normas e valores positivos que podem servir como mensagens chave de comunicação no contexto de programas para a mudança de comportamento. O terceiro capítulo apresenta as actividades realizadas pelas várias organizações em Moçambique com o objectivo de proteger os direitos das crianças e mulheres à herança; apresenta as suas ideias sobre lacunas existentes e fornece sugestões sobre como preencher essas lacunas. O último capítulo apresenta recomendações sobre os elementos principais para uma estratégia eficaz para garantir os direitos das mulheres e crianças à herança e propriedade.

Normas e valores culturais e tradicionais

O estudo verificou que as normas tradicionais relacionadas com laços de sangue, estruturas comunitárias e propriedade e herança não justificam o tipo de expropriação de bens às viúvas e órfãos que a sociedade Moçambicana está a testemunhar. Habitualmente, pelas normas costumeiras, não é permitido que as mulheres tenham direito a propriedade ou serem herdeiras directas, as viúvas no entanto, tinham sempre acesso à terra, habitação e outros bens para se poderem sustentar a si e aos seus filhos. Esta herança passaria para as crianças quando atingissem a maioridade. O processo seria administrado por familiares do sexo masculino mas eles cumpriam o seu dever de proteger e tomar conta das viúvas e órfãos na sua comunidade.

Apesar desta norma tradicional ser baseada em papéis de género desiguais e poder ter sido promovida através de um conjunto de práticas que não são aceitáveis na sociedade moderna – tais como a prática de herança da viúva – a norma em si ainda é muito válida. Algumas práticas recentes reflectem papéis de género mais iguais e capacitam as viúvas economicamente.

Outras normas de protecção estão enraizadas na religião, tais como o dever de tomar conta das viúvas e órfãos; e na esfera espiritual, a obrigação de respeitar os desejos dos moribundos.

As acusações de bruxaria foram identificadas como um dos obstáculos principais ao respeito pelos direitos de herança das mulheres. Uma vez que estas são baseadas num tipo de lógica diferente, não são combatidas facilmente sem atravessar barreiras éticas. Todavia, aconteceram casos em que os membros e líderes das comunidades defenderam com sucesso as pessoas acusadas de bruxaria, por exemplo através de provas científicas sobre a causa de morte de uma pessoa.

Um dos problemas principais é que as questões de herança são encaradas como um assunto privado que apenas diz respeito à família. Isto significa que apesar de existir uma forte condenação de casos individuais de expropriação de bens a viúvas ou crianças órfãs, existe muito pouca oposição activa dos membros ou líderes comunitários que não querem interferir a menos que tal lhes seja solicitado.

Finalmente, existe um factor cultural significativo que permite aos familiares não serem castigados quando expropriam propriedade das crianças, e este é o facto dos adultos frequentemente não sentirem nenhuma necessidade de justificar os seus actos para com as crianças. Mesmo as mulheres, devido ao papel que lhes é atribuído, sentem frequentemente que não estão em posição de contrariar familiares (do sexo masculino) ou de pedir ajuda a pessoas alheias quando os seus direitos são violados depois da morte do seu marido.

Melhores práticas

O estudo verificou que poucas organizações em Moçambique abordam actualmente o problema de expropriação de bens a órfãos e viúvas. As que o fazem, focam principalmente os aspectos legais da herança através de advocacia e pressão política para a reforma legal ou através da formação de partes interessadas em padrões legais sobre a propriedade e herança. Existe uma necessidade urgente de ir para além dos argumentos legais ao promover os direitos das crianças e mulheres a nível da comunidade e de desenvolver estratégias de comunicação mais adequadas a nível cultural.

Existe um interesse definitivo entre as organizações que trabalham com mulheres ou crianças órfãs e vulneráveis para integrar aspectos relacionados com direitos de propriedade e herança nos seus programas, e existem muitas actividades em curso que oferecem um bom ponto de entrada para a discussão de direitos de propriedade e herança. Estas incluem apoio (para)legal, trabalho de memória com pessoas a viver com HIV e o reforço de comités comunitários para melhorar a protecção dos órfãos.

O caminho a seguir

Para compreender melhor a escala do problema de expropriação de bens às viúvas e aos órfãos, é necessário produzir dados sobre os direitos das mulheres e das crianças a propriedade e herança e de documentar casos de expropriação de bens. Esta informação é necessária para criar consciencialização sobre o assunto, apoiar esforços de advocacia e informar melhor as decisões políticas e desenvolvimento de programas.

Para assegurar que as mulheres e crianças tenham acesso a justiça dentro do quadro legal formal, é necessário fazer-se advocacia para incitar mudanças na legislação e políticas governamentais relevantes, bem como para aumentar a capacidade dos juizes, magistrados, funcionários do tribunal, agentes da polícia e outros agentes do sistema de justiça ao nível nacional responsáveis pela implementação e cumprimento da legislação existente. Deve também haver diálogo e formação dos líderes e juizes comunitários, líderes religiosos e médicos tradicionais para melhorar o acesso das mulheres e crianças à justiça a nível comunitário.

Para melhorar a monitoria e apoio comunitário, recomendam-se três actividades principais: envolver as famílias na planificação do futuro e da herança; encorajar os comités comunitários a agirem como observadores; e expandir a assistência paralegal para mulheres e crianças cuja propriedade lhes foi expropriada. Vai ser importante estabelecer parcerias com organizações comunitárias de base.

Para mudar as atitudes da comunidade, é necessário promover uma discussão mais aberta para trazer o problema de expropriação de bens para fora da esfera familiar e para a esfera pública. Identificaram-se várias mensagens de protecção culturalmente adequadas e propuseram-se algumas metodologias participativas, criativas e provocadoras para as disseminar.

Finalmente, é fundamental que as crianças participem nos esforços para garantir os seus direitos. Neste contexto sugerem-se alguns materiais chave a desenvolver para implementar as actividades recomendadas.